



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024.

Autoria: Mesa Executiva.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio n. 81/24 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de outubro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/10/2024, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 18/10/2024, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0357387** e o código CRC **898A1C2B**.

